

Página: 8

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Reunião Ordinária COMPETI

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30s (oito e trinta da manhã), na Casa do conselho, localizada na R. Joaquim André, 895 - Centro, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), com a presença dos seguintes participantes: Clayton dos Santos Silva (SMADS), Cassiano J. Reis de Santis (Cras Jd. São Paulo), Karina Gomes de Oliveira (Cras Vila Sônia), Natalia de Almeida (Formar), Daniel Sanches (Cerest) Kelly V da Conceição (Cras Mario Dedini), Bianca Nunes Vicente (CAPHIV), Carolina Fustaine (CAPHIV), Fernanda da Silva Souza (SMADS) Yara Carolina Alexo Maglia (EPSEMC Centro), Jaqueline Fonseca Martins Cipriano (CIEE), Elaine Teotonio (Instituto Afropira), Isabel Cristina Farias (Instituto Afropira) Rosana Bollis Conselho Tutelar 3.

Clayton iniciou a reunião lendo e aprovando a ata da reunião anterior, após passou a comentar sobre a verificação que fez em relação a áreas de exploração sexual, que essas áreas não são locais específicos como acontece em São Paulo. Disse ainda que está falando com a comunicação da prefeitura a respeito do carnaval, mas o método de trabalho da nova gestão ainda está se moldando, e com isso os trabalhos estão com certa lentidão, porém em funcionamento. Ainda sobre o carnaval, no grupo estadual do Peti, foi enviada a campanha gráfica para ser utilizada.

Sobre a questão dos eventos de Junho junto as escolas, estava aguardando a nomeação das coordenadoras de CRAS para poder falar uma única vez a todos.

Seguindo a pauta, Fernanda passou a apresentar uma proposta da reunião passada a respeito da construção de um projeto para apresentar para as secretarias de educação e de cultura para apoio aos eventos descentralizados no período de férias, já que a maioria dos eventos são centralizados na rua do Porto e Engenho Central, desfavorecendo as demais áreas do território.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 9

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Fernanda passou a ler o projeto com a intenção de apresentação e aprovação do Competi. Jaqueline e Clayton expuseram que a aprovação também seria do CMDCA, todavia ainda precisava de criar um caminho para apresentação e aprovação.

O projeto na íntegra foi disponibilizado no grupo do Whatsapp do Competi para leitura e aprovação de todos.

Fernanda comenta que o levantamento realizado já apresenta algum efeito pois os responsáveis pelas informações puderam refletir sobre o quão grande são os territórios e quanto ainda temos que crescer para atender toda essa área.

Após a leitura passamos a refletir sobre o assunto, a Elaine do Instituto Afropira, trouxe a informação que o instituto pode ajudar com o levantamento de dados já que a secretaria da Cultura tem o levantamento de todos os equipamentos e poderá disponibilizar agilizando o processo, disse também que o Instituto faz vários eventos com o apoio de algumas secretarias, que possui uma lista de profissionais da Cultura que podem ser acessados para em conjunto com o projeto possam realizar as atividades. Trouxe ainda a informação que estamos na época de criação do Plano Nacional Aldir Blanc, uma lei de incentivo de 5 anos que poderia ter recursos direcionados ao projeto.

O AfroPira já atua em muitos bairros e escolas, todavia tem dificuldades de obter as informações das necessidades de cada ponto para direcionamento dos recursos, e o Competi poderia ajudar, já que possui essas informações centralizadas nas reuniões, nesse sentido o Competi poderia ser a forma de acionar as secretarias otimizando o esforço na busca das informações. Por fim, falou dos vários projetos que o Afropira já atende e que pode atender, mas que não tem espaço para realização e o Competi também pode ajudar nesse tema. Jaqueline reforça a necessidade de encontrarmos um caminho para oferecer aos jovens todos os programas disponíveis e que eles consigam ter o devido acesso, Fernanda comenta que é necessário ter os projetos bem estruturados para que eles possam ter todos os recursos disponíveis, hoje vemos programas serem realizados, mas os jovens não têm acesso, devido aquilo que está perto não ser de interesse, e o que é de interesse está longe, sem acesso a transporte e etc.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 10

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Jaqueline reforça que temos os programas e temos adolescentes, mas a lacuna está na conexão entre os dois. Clayton reforça que os espaços para essas conversas é sem dúvidas as secretarias e o Competi pode ser o local para esse encontro. Fernanda comenta que talvez a primeira apresentação do projeto nas secretarias deveria ser por meio de uma comissão nas secretarias individualmente e Daniel sugere que no momento da apresentação já se proponha a necessidade de novos atores atuando para fortalecimento em cada necessidade.

Por fim, foi realizado a criação de grupos de trabalho que após o levantamento, de temas nas atas anteriores, realizado pelo Clayton, Cassiano e Ligia os presentes se distribuíram de forma voluntária para cada tema de interesse e afinidade. O principal objetivo da criação de grupos será a otimização dos recursos e o ganho de velocidade e energia para os próximos passos do Competi.

Não havendo mais manifestações eu, Daniel Sanches, lavro a presente ata que será lida e assinada.

Daniel Sanches

CEREST

Presidente do CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.